COMUNICADO DE DISCIPLINA

Para conhecimento geral, o Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Braga, informa as seguintes deliberações:

1. **Responsabilidade dos Clubes**
   Castigar o BC Barcelos, com a pena de MULTA DE 100€ (cem euros), ao abrigo do n. º3 do art.º 69º, reduzido a 50,00€ (cinquenta euros) tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo Nº 537 que decorreu em 14/11/2026 entre o BC Barcelos e o Vitória SC disputaram para o Campeonato Distrital Sub 18 masculinos.

2. **InGame**
   Atribuir a multa de 50,00€ (cinquenta euros), ao BC Limiense reduzida a reduzida para 25,00€ (vinte e cinco euros) tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por falta de Ingame (Boletim de Jogo eletrônico) no Jogo nº 379 do Campeonato Distrital Sub16 Feminino, BC Limiense – FC Vizela, ao abrigo do Artigo 3º - Boletim de Jogo/InGame Ponto 1 e 3 Normas e Instruções.

3. **InGame**
   Atribuir a multa de 50,00€ (cinquenta euros), por falta de Ingame (Boletim de Jogo eletrônico) no Jogo nº 412, do Campeonato Distrital Sub14 Femininos, BC Limiense - ATC, ao abrigo do Artigo 3º - Boletim de Jogo/InGame Ponto 1 e 3 Normas e Instruções.

Braga 20 de Novembro 2026

Conselho de Disciplina
Associação Basquetebol de Braga